



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 153/2016.

O abaixo firmado Vereador Helio José Langhanz da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 221, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, para que seja retirado o jogo de canos em frente a propriedade do senhor Dionísio Lisakowski onde foi colocado pela secretaria de obras sem autorização do proprietário, causando transtorno e danos ambientais.

Justifica-se a fim de que o município não sofra multas ambientais se forem tomadas medidas judiciais pelo morador.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 17 de maio de 2016.

Ver. Helio José Langhanz

Câmara Municipal de Chuvisca  
- PROTOCOLO - Nº 275

Em 17 de maio de 2016

Horário 13:30 hs

Encarregado